

PORTARIA Nº 20/2024

Araçagi-PB, 02 de maio de 2024.

**MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA,** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação Vigente,

Considerando a necessidade de se cumprir os preceitos normativos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, regulamentada no âmbito da Câmara Municipal.

## **RESOLVE:**

- **Art.** 1° Fica designada para atuar como Agente de Contratação a servidora **JOSINETE FRANCISCO DA SILVA CRISPIM**, CPF: 025.818.424-82, cabendo-lhe tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação na modalidade concorrência, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação.
- **Art. 2°** Fica DESIGNADA para atuar como Agente de Contratação Direta nos casos de dispensa de que tratam os incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133/2021 a servidora **JOSINETE FRANCISCO DA SILVA CRISPIM**, CPF: 025.818.424-82.
- **Art. 3º** A Agente de Contratação será auxiliada por Equipe de Apoio integrada pelos Apoio integrada pelos seguintes servidores:
- I ARLEM PRICILA BATISTA DA ROCHA BERNADO, CPF: 043.527.714-65.
- II GRACILEIDE PORFÍRIO DA FONSECA, CPF: 045.530.154-98.
- III GILBERTO GONÇALO XAVIER, CPF: 000.105.814-21.
- **Art. 4º** Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021.
- Art. 5° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 6°** Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de maio de 2024.

MELQUIZIDEK GOMES BARBOSA PRESIDENTE